

## SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2017

<b>Processo nº:</b>	50500.402536/2017-50
<b>Contratada:</b>	FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
<b>CNPJ:</b>	15.351.310/0001-28
<b>Objeto do Apostilamento:</b>	Repactuação do valor do Contrato nº 017/2017, a partir de 1º de janeiro de 2018, no percentual de 2,0182% em relação aos valores firmados no 1º Apostilamento ao Contrato, para os Postos de Trabalho: Recepção, Supervisor de Serviços Gerais e Auxiliar de Apoio Administrativo, executados na Unidade Regional do Maranhão-URMA, relativo aos custos com mão de obra.
	Repactuação do valor do Contrato nº 017/2017, a partir de 06 de janeiro de 2018, no percentual de 2,0776% em relação aos valores firmados no 1º Apostilamento ao Contrato, para o Posto de Trabalho de Transporte (Imperatriz/MA), executado na Unidade Regional do Maranhão-URMA, devido ao aumento da tarifa de transporte público no Município de Imperatriz/MA.
	Repactuação do valor do Contrato nº 017/2017, a partir de 22 de janeiro de 2018, no percentual de 2,3399% em relação aos valores firmados no 1º Apostilamento ao Contrato, para os Postos de Trabalho: Recepção, Transporte (São Luís/MA), Técnico em Informática, Supervisor de Serviços Gerais e Auxiliar de Apoio Administrativo executados na Unidade Regional do Maranhão-URMA, devido ao aumento da tarifa de transporte público no Município de São Luís/MA.
	Repactuação do valor do Contrato nº 017/2017, a partir de 15 de março de 2018, no percentual de 2,5567% em relação aos valores firmados no 1º Apostilamento ao Contrato, para os Postos de Trabalho: Recepção, Transporte (São Luís/MA), Transporte(Imperatriz/MA), Supervisor de Serviços Gerais e Auxiliar de Apoio Administrativo executados na Unidade Regional do Maranhão-URMA, devido à supressão de um Posto de Trabalho de Técnico de Informática, realizada no 1º Termo Aditivo ao Contrato.
	Repactuação do valor do Contrato nº 017/2017, a partir de 31 de agosto de 2018, no percentual de 2,5648% em relação aos valores atuais do contrato, para os Postos de Trabalho: Recepção, Transporte (São Luís/MA), Transporte (Imperatriz/MA), Supervisor de Serviços Gerais e Auxiliar de Apoio Administrativo executados na Unidade Regional do Maranhão-URMA, devido à exclusão de custos não renováveis e já pagos no primeiro ano de contratação, realizada no 2º Termo Aditivo ao Contrato.
<b>Valor Mensal do Contrato</b>	- R\$ 41.766,35 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018.
	- R\$ 41.790,68 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), a partir de 06 de janeiro de 2018.
	- R\$ 41.898,05 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), a partir de 22 de janeiro de 2018.
	- R\$ 38.036,57 (trinta e oito mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 15 de março de 2018, devido à supressão de um posto de Técnico de Informática firmado no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017.
	- R\$ 37.498,78 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), a partir de 31 de agosto de 2018, devido à exclusão de custos não renováveis e já pagos no primeiro ano de contratação, realizada no 2º Termo Aditivo ao Contrato.
<b>Valor Global do Contrato</b>	- R\$ 501.196,20 (quinhentos e um mil, centos e noventa e seis reais e vinte centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018.
	- R\$ 501.488,16 (quinhentos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 06 de janeiro de 2018.
	- R\$ 502.776,60 (quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), a partir de 22 de janeiro de 2018.
	- R\$ 456.438,84 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 15 de março de 2018, devido à supressão de um posto de Técnico de Informática firmado no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017.
	R\$ 449.985,36 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a partir de 31 de agosto de 2018, devido à exclusão de custos não renováveis e já pagos no primeiro ano de contratação, realizada no 2º Termo Aditivo ao Contrato.



<b>Dotação Orçamentária e despesa decorrente:</b>	A despesa decorrente da repactuação perfaz o montante estimado de R\$ 18.814,52 (dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), sendo:
	- R\$ 137,71 (cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos), relativo ao período de 1º a 05 de janeiro 2018;
	- R\$ 453,65 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos, relativo ao período de 06 a 21 de janeiro 2018;
	- R\$ 1.692,40 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), relativo ao período de 22 de janeiro a 14 de março de 2018;
	- R\$ 5.246,87 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), relativo ao período de 15 de março a 30 de agosto de 2018;
	- R\$ 3.782,14 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), relativo ao período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2018;
	- R\$ 7.501,76 (sete mil, quinhentos e um reais e setenta e seis centavos), relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2019.

Nota de Empenho: **2018NE800004**

Elemento de despesa: **339037**

PTRES: **139531**

Fonte: **0174**

Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato nº 017/2017, IN 05/17 e Lei nº 8.666/1993.

Anexos: Planilha demonstrativa de valores contratuais.

Em, **10** de **dezembro** de 2018.

**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**  
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO



**CONTRATO Nº 017/2017 - FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Data da proposta: 13 de julho de 2017

Data da assinatura do contrato: 31 de agosto de 2017

Data do pedido da repactuação: 13 de setembro de 2018

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- MÃO-DE-OBRA (Recopcientista, Supervisor e Aux. Apoio).

ITEM	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário Mensal c/ Repactuação R\$	Valor Mensal c/ Repactuação R\$	Valor Anual c/ Repactuação R\$
1	RECEPÇÃO - VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	2.791,35	2.791,35	33.496,20
2	TRANSPORTE - SÃO LUÍS/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.396,64	3.396,64	40.759,68
3	TRANSPORTE - IMPERATRIZ/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.423,47	3.423,47	41.081,64
4	DESpesas eventuais - DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	4	203,81	815,24	9.782,88
	DESpesas eventuais - DIÁRIAS COM INCORPORAÇÃO	12	318,81	3.825,72	45.908,64
	DESpesas eventuais - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	1	110,14	110,14	1.321,68
5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- SERVIÇO REGULAR	1	3.053,07	3.053,07	36.638,84
	DESpesas eventuais - DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	3	192,80	578,40	6.940,80
	DESpesas eventuais - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	2	110,14	220,28	2.643,36
6	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	3.295,01	13.180,04	158.160,48
7	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	2.593,00	10.372,00	124.464,00
<b>Total Geral</b>				<b>41.768,35</b>	<b>501.196,20</b>
Percentual aproximado do acréscimo do valor global/ano					<b>2,0182</b>

A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2018 - VALE TRANSPORTE (Imperatriz/MA).

ITEM	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário Mensal c/ Repactuação R\$	Valor Mensal c/ Repactuação R\$	Valor Anual c/ Repactuação R\$
1	RECEPÇÃO - VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	2.791,35	2.791,35	33.496,20
2	TRANSPORTE - SÃO LUÍS/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.396,64	3.396,64	40.759,68
3	TRANSPORTE - IMPERATRIZ/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.447,80	3.447,80	41.373,60
4	DESpesas eventuais - DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	4	203,81	815,24	9.782,88
	DESpesas eventuais - DIÁRIAS COM INCORPORAÇÃO	12	318,81	3.825,72	45.908,64
	DESpesas eventuais - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	1	110,14	110,14	1.321,68
5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- SERVIÇO REGULAR	1	3.053,07	3.053,07	36.638,84
	DESpesas eventuais - DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	3	192,80	578,40	6.940,80
	DESpesas eventuais - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	2	110,14	220,28	2.643,36
6	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	3.295,01	13.180,04	158.160,48
7	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	2.593,00	10.372,00	124.464,00
<b>Total Geral</b>				<b>41.790,68</b>	<b>501.468,16</b>
Percentual aproximado do acréscimo do valor global/ano					<b>2,0776</b>



**A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2018 - VALE TRANSPORTE (São Luís/MA).**

ITEM	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário Mensal c/ Repetição R\$	Valor Mensal c/ Repetição R\$	Valor Anual c/ Repetição R\$
1	RECEPÇÃO - VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	2.801,18	2.801,18	33.614,16
2	TRANSPORTE - SÃO LUÍS/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.406,37	3.406,37	40.876,44
3	TRANSPORTE - IMPERATRIZ/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.447,80	3.447,80	41.373,60
4	DESPESAS EVENTUAIS -DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	4	203,81	815,24	9.782,88
	DESPESAS EVENTUAIS -DIÁRIAS COM INCORPORAÇÃO	12	318,81	3.825,72	45.908,64
	DESPESAS EVENTUAIS - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	1	110,14	110,14	1.321,68
5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- SERVIÇO REGULAR	1	3.062,80	3.062,80	36.753,60
	DESPESAS EVENTUAIS -DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	3	192,80	578,40	6.940,80
	DESPESAS EVENTUAIS - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	2	110,14	220,28	2.643,36
6	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	3.304,74	13.218,96	158.627,52
7	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	2.602,79	10.411,16	124.933,92
<b>Total Geral</b>				<b>41.898,05</b>	<b>502.776,60</b>
Percentual aproximado do acréscimo do valor global/ano					2,3399

**A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2018 - SUPRESSÃO (Técnico de Informática)**

ITEM	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário Mensal c/ Repetição R\$	Valor Mensal c/ Repetição R\$	Valor Anual c/ Repetição R\$
1	RECEPÇÃO - VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	2.801,18	2.801,18	33.614,16
2	TRANSPORTE - SÃO LUÍS/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.406,37	3.406,37	40.876,44
3	TRANSPORTE - IMPERATRIZ/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.447,80	3.447,80	41.373,60
4	DESPESAS EVENTUAIS -DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	4	203,81	815,24	9.782,88
	DESPESAS EVENTUAIS -DIÁRIAS COM INCORPORAÇÃO	12	318,81	3.825,72	45.908,64
	DESPESAS EVENTUAIS - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	1	110,14	110,14	1.321,68
5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- SERVIÇO REGULAR	0	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS EVENTUAIS -DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS EVENTUAIS - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	0	0,00	0,00	0,00
6	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	3.304,74	13.218,96	158.627,52
7	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	2.602,79	10.411,16	124.933,92
<b>Total Geral</b>				<b>38.036,57</b>	<b>458.438,64</b>
Percentual aproximado do acréscimo do valor global/ano					2,5567



A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2018 - Exclusão de custos não renováveis (2º Termo Aditivo).

ITEM	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário Mensal c/ Repactuação R\$	Valor Mensal c/ Repactuação R\$	Valor Anual c/ Repactuação R\$
1	RECEPÇÃO - VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	2.763,36	2.763,36	33.160,32
2	TRANSPORTE - SÃO LUÍS/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.353,61	3.353,61	40.245,72
3	TRANSPORTE - IMPERATRIZ/MA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	3.395,23	3.395,23	40.742,76
4	DESPESAS EVENTUAIS - DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	4	203,61	815,24	9.782,88
	DESPESAS EVENTUAIS - DIÁRIAS COM INCORPORAÇÃO	12	312,88	3.754,56	45.054,72
	DESPESAS EVENTUAIS - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	1	110,14	110,14	1.321,68
5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- SERVIÇO REGULAR	0	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS EVENTUAIS - DIÁRIAS SEM INCORPORAÇÃO	0	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS EVENTUAIS - GASTOS COM DESLOCAMENTO(PASSAGENS)	0	0,00	0,00	0,00
6	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	3.258,19	13.032,76	156.393,12
7	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	2.568,42	10.273,68	123.284,16
Total Geral				37.498,78	449.985,36
Percentual aproximado do acréscimo do valor global/ano					2,5848



**CONTA VINCULADA**  
**FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**  
**RESUMO GERAL**

**A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- MÃO-DE-OBRA**  
**(Recepcionista, Supervisor e Aux. Apoio).**

<b>13º (décimo terceiro) salário</b>	<b>R\$ 1.321,99</b>
<b>Férias e 1/3 constitucional</b>	<b>R\$ 1.920,30</b>
<b>Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado</b>	<b>R\$ 793,51</b>
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 4.035,79</b>
<b>Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário</b>	<b>R\$ 1.172,81</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.208,60</b>



Conta Vinculada  
FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- MÃO-DE-OBRA (Recepcionista, Supervisor e Aux. Apoto).

POSTO		RECEPCIONISTA
Remuneração		R\$ 1.169,87
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		RECEPCIONISTA
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 97,45
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 141,55
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 58,49
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 297,50</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 86,45
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 383,95</b>

Valores Totais

		RECEPCIONISTA
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 97,45
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 141,55
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 58,49
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 297,50</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 86,45
<b>Total</b>		<b>R\$ 383,95</b>

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 97,45
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 141,55
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 58,49
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 297,50</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 86,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 383,95</b>



Conta Vinculada  
**FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- MÃO-DE-OBRA (Recepcionista, Supervisor e Aux. Apoio).

POSTO		MOTORISTA - SÃO LUÍZ/MA
Remuneração		R\$ 1.642,00
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		MOTORISTA - SÃO LUÍZ/MA
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 136,78
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 198,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 82,10
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 417,56</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 121,34
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 538,90</b>

Valores Totais

		MOTORISTA - SÃO LUÍZ/MA
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 136,78
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 198,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 82,10
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 417,56</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 121,34
<b>Total</b>		<b>R\$ 538,90</b>

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 136,78
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 198,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 82,10
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 417,56</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 121,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 538,90</b>





Conta Vinculada  
FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- MÃO-DE-OBRA (Recepcionista, Supervisor e Aux. Apolo).

POSTO		MOTORISTA - IMPERATRIZ/MA
Remuneração		R\$ 1.642,00
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		MOTORISTA - IMPERATRIZ/MA
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 136,78
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 198,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 82,10
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 417,56</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 121,34
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 538,90</b>

Valores Totais

		MOTORISTA - IMPERATRIZ/MA
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 136,78
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 198,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 82,10
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 417,56</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 121,34
<b>Total</b>		<b>R\$ 538,90</b>

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 136,78
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 198,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 82,10
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 417,56</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 121,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 538,90</b>



Conta Vinculada  
**FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- MÃO-DE-OBRA (Recepcionista, Supervisor e Aux. Apolo).

POSTO		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Remuneração		R\$ 1.332,54
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 111,00
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 161,24
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 66,63
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 338,86</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 98,47
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 437,34</b>

Valores Totais

		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 111,00
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 161,24
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 66,63
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 338,86</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 98,47
<b>Total</b>		<b>R\$ 437,34</b>

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 111,00
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 161,24
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 66,63
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 338,86</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 98,47
<b>Total</b>	<b>R\$ 437,34</b>



**Conta Vinculada**  
**FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- MÃO-DE-OBRA (Recepcionista, Supervisor e Aux. Apoio).

POSTO		SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração		R\$ 1.454,23
Quantidade de Postos		4

**Valores Unitários**

		SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 121,14
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 175,96
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 72,71
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 369,81</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 107,47
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 477,28</b>

**Valores Totais**

		SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 484,55
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 703,85
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 290,85
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 1.479,24</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 429,87
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.909,11</b>

**Resumo**

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 484,55
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 703,85
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 290,85
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.479,24</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 429,87
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.909,11</b>



Conta Vinculada  
FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018- MÃO-DE-OBRA (Recepcionista, Supervisor e Aux. Apoio).

POSTO		AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Remuneração		R\$ 1.066,72
Quantidade de Postos		4

Valores Unitários

		AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 88,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 129,07
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 53,34
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 271,27</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 78,83
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 350,10</b>

Valores Totais

		AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 355,43
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 516,29
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 213,34
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 1.085,07</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 315,32
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.400,39</b>

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 355,43
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 516,29
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 213,34
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.085,07</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 315,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.400,39</b>



**CONTA VINCULADA**  
**FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**  
**RESUMO GERAL**

**A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2018 - SUPRESSÃO (Técnico  
de Infomática)**

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 1.210,99
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 1.759,06
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 726,88
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.696,93</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 1.074,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.771,26</b>



Conta Vinculada  
FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2018 - SUPRESSÃO (Técnico de Infomática)

POSTO		RECEPCIONISTA
Remuneração		R\$ 1.169,87
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		RECEPCIONISTA
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 97,45
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 141,55
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 58,49
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 297,50</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 86,45
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 383,95</b>

Valores Totais

		RECEPCIONISTA
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 97,45
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 141,55
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 58,49
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 297,50</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 86,45
<b>Total</b>		<b>R\$ 383,95</b>

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 97,45
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 141,55
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 58,49
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 297,50</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 86,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 383,95</b>



Conta Vinculada  
FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2018 - SUPRESSÃO (Técnico de Infomática)

<b>POSTO</b>		<b>MOTORISTA - SÃO LUIZ/MA</b>
<b>Remuneração</b>		<b>R\$ 1.642,00</b>
<b>Quantidade de Postos</b>		<b>1</b>

Valores Unitários

		<b>MOTORISTA - SÃO LUIZ/MA</b>
<b>13º (décimo terceiro) salário</b>	<b>8,33%</b>	<b>R\$ 136,78</b>
<b>Férias e 1/3 constitucional</b>	<b>12,10%</b>	<b>R\$ 198,68</b>
<b>Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$ 82,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 417,56</b>
<b>Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário</b>	<b>7,39%</b>	<b>R\$ 121,34</b>
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 538,90</b>

Valores Totais

		<b>MOTORISTA - SÃO LUIZ/MA</b>
<b>13º (décimo terceiro) salário</b>		<b>R\$ 136,78</b>
<b>Férias e 1/3 constitucional</b>		<b>R\$ 198,68</b>
<b>Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado</b>		<b>R\$ 82,10</b>
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 417,56</b>
<b>Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário</b>		<b>R\$ 121,34</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 538,90</b>

Resumo

<b>13º (décimo terceiro) salário</b>	<b>R\$ 136,78</b>
<b>Férias e 1/3 constitucional</b>	<b>R\$ 198,68</b>
<b>Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado</b>	<b>R\$ 82,10</b>
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 417,56</b>
<b>Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário</b>	<b>R\$ 121,34</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 538,90</b>



Conta Vinculada  
**FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**

A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2018 - SUPRESSÃO (Técnico de Informática)

POSTO		MOTORISTA - IMPERATRIZ/MA
Remuneração		R\$ 1.642,00
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		MOTORISTA - IMPERATRIZ/MA
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 136,78
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 198,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 82,10
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 417,56</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 121,34
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 538,90</b>

Valores Totais

		MOTORISTA - IMPERATRIZ/MA
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 136,78
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 198,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 82,10
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 417,56</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 121,34
<b>Total</b>		<b>R\$ 538,90</b>

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 136,78
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 198,68
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 82,10
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 417,56</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 121,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 538,90</b>







AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Conta Vinculada  
FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2018 - SUPRESSÃO (Técnico de Informática)

POSTO		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Remuneração		R\$ 1.332,54
Quantidade de Postos		0

Valores Unitários

		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 111,00
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 161,24
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 66,63
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 338,86</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 98,47
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 437,34</b>

Valores Totais

		TÉCNICO EM INFORMÁTICA
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 0,00
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 0,00
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 0,00</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 0,00
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 0,00
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**Conta Vinculada**  
**FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**

**A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2018 - SUPRESSÃO (Técnico de Informática)**

POSTO		SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração		R\$ 1.454,23
Quantidade de Postos		4

**Valores Unitários**

		SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 121,14
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 175,96
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 72,71
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 369,81</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 107,47
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 477,28</b>

**Valores Totais**

		SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 484,55
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 703,85
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 290,85
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 1.479,24</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 429,87
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.909,11</b>

**Resumo**

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 484,55
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 703,85
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 290,85
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.479,24</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 429,87
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.909,11</b>





AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**

Conta Vinculada  
**FAST GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**

**A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2018 - SUPRESSÃO (Técnico de Informática)**

POSTO		AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Remuneração		R\$ 1.066,72
Quantidade de Postos		4

**Valores Unitários**

		AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 88,86
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 129,07
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 53,34
<b>Subtotal</b>	<b>25,43%</b>	<b>R\$ 271,27</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 78,83
<b>Total</b>	<b>32,82%</b>	<b>R\$ 350,10</b>

**Valores Totais**

		AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 355,43
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 516,29
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 213,34
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 1.085,07</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 315,32
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.400,39</b>

**Resumo**

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 355,43
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 516,29
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 213,34
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.085,07</b>
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 315,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.400,39</b>

